



**DECRETO Nº 046, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**CERTIDÃO**

Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.

Em 31/12/2018

\_\_\_\_\_  
**Funcionário**

“Altera a tabela de valores das diárias para viagens de servidores municipais, constante do Decreto nº 022/2015 e da outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás**, usando de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** que houve aumento dos custos e não houve a atualização dos valores das diárias pagas aos servidores, constantes da tabela do Decreto nº 022, de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de se estipular os valores das ajudas de custos para o custeio de abastecimento e estacionamento necessários para a segurança dos servidores e dos veículos da municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as tabelas constantes do Decreto nº 022/2015, que passam a vigorar com os valores constantes do anexo ao presente Decreto.

**Art. 2º** Fica criado a tabela 5 com os valores de ajuda de Custo para deslocamento por tipo de veículo, destinado ao custeio de combustível, estacionamento com segurança para os veículos do Município, ficando vedado o estacionamento do veículo oficial quando em pernoite em local desprotegido, exceto se não houver local apropriado.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

*REGISTRE-SE*

*PUBLIQUE-SE*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I - VALORES DAS DIÁRIAS

**TABELA 1**  
**Agentes Políticos**

<b>Localidade:</b>	<b>Prefeito Municipal e Vice-Prefeito</b>	<b>Secretários Municipais</b>
de 100 km a 200 km	R\$ 250,00	R\$ 150,00
de 201 km a 300 km	R\$ 300,00	R\$ 200,00
de 301 km a 450 km	R\$ 350,00	R\$ 250,00
de 451 km a 550 km	R\$ 400,00	R\$ 300,00
de 551 km a 750 km	R\$ 600,00	R\$ 350,00
de 751 km a 1.000 km	R\$ 750,00	R\$ 400,00

**TABELA 2**  
**Valores das Diárias sem Pernoite**

<b>Localidade:</b>	<b>Demais cargos, empregos e funções.</b>
de 100 km a 200 km	R\$ 50,00
de 201 km a 300 km	R\$ 80,00
de 301 km a 450 km	R\$ 120,00
de 451 km a 550 km	R\$ 140,00
de 551 km a 750 km	R\$ 150,00
de 751 km a 1.000 km	R\$ 180,00

**TABELA 3**  
**Valores das Diárias com Pernoite**

<b>Localidade:</b>	<b>Demais cargos, empregos e funções</b>
de 100 km a 300 km	R\$ 150,00
de 301 km a 550 km	R\$ 220,00
de 451 km a 750 km	R\$ 250,00
de 751 km a 1.000 km	R\$ 280,00

**TABELA 4**  
**Valores das Diárias sem Pernoite, Deslocamento Finais de Semana**

<b>Localidade:</b>	<b>Demais cargos, empregos e funções.</b>
de 30 km a 100 km	R\$ 50,00

**TABELA 5**  
**Valores de ajuda de Custo por tipo de veículo**

<b>Localidade:</b>	<b>Tipo Veículo</b>	<b>Valor</b>
Goiânia-Go	Carro de Passeio / Ambulância	R\$ 100,00
Brasília-DF	Carro de Passeio / Ambulância	R\$ 100,00
Caldas Novas-Go	Carro de Passeio / Ambulância	R\$ 280,00



Outras Localidades	Poderá ser definido valor diferenciado pelo Gestor da pasta	
Goiânia-Go	Ônibus / Micro-ônibus	R\$ 220,00
Brasília-DF	Ônibus / Micro-ônibus	R\$ 220,00
Caldas Novas-Go	Ônibus / Micro-ônibus	R\$ 320,00
Outras Localidades	Poderá ser definido valor diferenciado pelo Gestor da pasta	

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2018.

---

**EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal